



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.122, DE 22 DE JULHO DE 2025.

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.882,23 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."***

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.882,23 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0187	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.044 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 1.750.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Valor: 5.882,23 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 1.3.2.1.01.00.01.51.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal  
Fonte 1.750 – R\$ 730,50  
Fonte - 1.750.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE  
R\$ 730,50  
Receita - 1.7.2.1.53.00.01.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal – R\$ 5.151,73



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Fonte - 1.750,00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

R\$ 5.151,73

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 22 DE JULHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**